

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos dezessete do mês de outubro do ano de 2023, nesta Comarca de Cambé, Estado do Paraná, em cumprimento ao mandado do (a) MM. (a) Juiz (a) de Direito do (a) 1ª Vara de Fazenda Pública, expedido nos **Autos n.º 3247-53.2007.8.16.0056**;

Exequente:Município de Cambé-Pr;

Executado:Wadji Ibrahim Construção e Empreendimentos Ltda.;

Dirigi-me até ao endereço constante do mandado e onde mais se fez necessário e, aí sendo, após as formalidades legais, **REALIZEI A AVALIAÇÃO**, do (s) seguinte (s) bem (s), a saber:

Data de Terras sob. n.º 07 (sete) da quadra 12 (doze), Jardim Planalto Verde, objeto da matrícula de n.º 20.258 do Registro de Imóveis local, com 270,00 m², sendo que o terreno está vago, sem construção.

O bem acima descrito foi avaliado, perfazendo R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).

Do que para constar lavrei o presente auto que, lido e achado conforme será devidamente assinado por este oficial de Justiça.

FÁBIO DEPIERI

Oficial de Justiça





Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJS6Z 2SPCE FT8U8 GE2YK

